Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2128 de terça-feira, 11 de agosto de 2026** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DO CONTRATO N 26.2026.FMSINN** - EXTRATO DO CONTRATO N 26.2026.FMSINN
- **DECRETO Nº 164-2026-EXONERA SERVIDOR-ANTONIO JOSE DOS SANTOS.** - DECRETO Nº 164-2026-EXONERA SERVIDOR-ANTONIO JOSE DOS SANTOS.
- **DECRETO Nº 165-2026-EXONERA SERVIDORA-JULY KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA.** - DECRETO Nº 165-2026-EXONERA SERVIDORA-JULY KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA.
- **AVISO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO** - N°07/2026

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO
CONTRATO Nº 26/2026

PROCEDIMENTO LICITATAORIO: Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2026.
OBJETO: Contratação de serviços médicos especialistas (MÉDICO CARDIOLOGISTA) para prestação de serviços ambulatoriais especializados, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha/SE.
CONTRATADA: AUSTECLINIO NEWTON MARINHO ANDRADE LTDA - ME - CNPJ: 32.633.591/0001-20
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Saúde
UO: 08008 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2037 – Gestão de Alta Complexidade Rede Ambulatorial e Hospitalar
Classificação Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de Despesa: 33903936 – Serviços Médico-hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
BASE LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21
EMPENHO Nº 08040001/2026

Itabaianinha/SE, 04 de agosto de 2026

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Benício freire, 189, Centro, Itabaianinha/SE, CEP. 49.290-000, CNPJ: 11.261.188/0001-48, e-mail: admsaudeinn@gmail.com, Telefone: 79-3544-2224
1/1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 164/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 832 de 30 de março de 2010 e Lei Complementar (Municipal) nº 1063, de 05 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, devidamente assinado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **por motivo de aposentadoria**, o funcionário público **ANTONIO JOSE DOS SANTOS, PROFESSOR NIVEL III, 200h**, sob matrícula nº 103, CPF nº 413.XXX.XXX-49, lotada na E.M. MARIA FRANCISCA DE JESUS, situado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 06 de agosto.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 165/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **a pedido**, a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
JULY KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA	092.xxx.xxx-62	CC5	Chefe de Subdivisão de Articulação Social e Institucional

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos a 07 de agosto de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE AGOSTO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
E
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 – PMI-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº81/2026

O Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através da Pregoeira Municipal, torna público em cumprimento às disposições legais, que fará realizar licitação, modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de garrafas de tintas e recargas de toners para impressoras jato de tinta e laser jet para atender demandas dos Órgãos Públicos que compõem a estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE, nos termos da tabela abaixo, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LOCAL: Plataforma Eletrônica Licitanet – Licitações Online, através do site http://www.licitanet.com.br.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

BENEFÍCIO: Local/ Regional.

VALOR ESTIMADO: R$ 156.647,86 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11 de agosto de 2026, até às 08hs59mim do dia 25 de agosto de 2026.

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: dia 25 de agosto de 2026 às 09hs.

DISPUTA DE LANCES: Dia 25 de agosto de 2026 às 09hs.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos não vinculados de impostos consignados no Orçamento Geral do Município de Itabaianinha, tomada as cautelas de emissão de empenho prévio a cada necessidade de serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no referido documento.

BASE LEGAL: Art. 28, inciso I, Art. 54, § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações; Resoluções TCE/SE nºs. 257/2010 e 269/2011.

PARECER JURÍDICO: 150/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, situado à Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha/SE, (Prédio sede do Banco do Brasil); através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando ao Link https://www.itabaianinha.se.gov.br, através da Plataforma Eletrônica Licitanet, acessando ao site http://www.licitanet.com.br e através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP acessando ao link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Itabaianinha (SE), 10 de agosto de 2026.

RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha